

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-3281/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº3281/2021 – Deputado Murilo Felix

**Ofício nº3885/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Prezado Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Murilo Felix.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 13 de agosto de 2021.



**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretário de Estado

Subsecretaria de Gestão Legislativa

Casa Civil



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 16 de julho de 2021.

**OFÍCIO SIMA/GAB/1072/2021**

**Ref.: Indicação n° 3281, de 2021.**

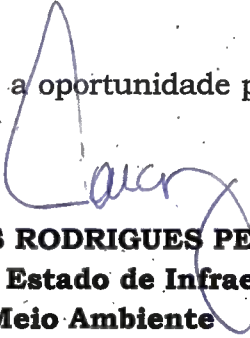
Senhor Subsecretário,

Trata o presente de manifestação desta Pasta à Indicação n° 3281, de 2021, de autoria do nobre Deputado Estadual Murilo Felix, que indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando a liberação de recursos para implantação de Ecopontos, no município de Lorena.

Em conformidade com o disposto no Decreto n° 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), informo que o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, vinculado a esta Pasta, destina-se a apoiar e incentivar a execução de projetos relacionados ao controle, à prevenção e à melhoria das condições do meio ambiente do Estado de São Paulo.

Desta forma, cumpre-me esclarecer que a demanda foi devidamente registrada pela Secretaria Executiva do FECOP, para estudo de atendimento de acordo com as disponibilidades orçamentárias da referida política pública.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

  
**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e**  
**Meio Ambiente**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa da Casa Civil  
Palácio dos Bandeirantes  
São Paulo - SP